



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º105/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2014000009926

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º18/2015

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 29.179,84

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, e pelo Secretário da Saúde, **FABIO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º2585941 e do CPF n.º989.743.866-15.

b) Como **CONTRATADA**:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, com sede na Rua Ronald Cladstone Negri, n.º557 Polo Alta Tecnologia, no Bairro Nova Aparecida, no município de Campinas, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º00.331.788/0016-03, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO FERNANDES DA MATA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º26.690.827-5 SSP/SP e do CPF n.º182.865.918-52.

Cláusula I - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º105/2015 na cláusula IV, em razão de reajuste dos preços e na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2014000009926.

1.1.1 - Fica reajustado o valor unitário do item 03 - Locação de concentrador de oxigênio, que passa a ser de R\$ 77,87 (setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) **para** R\$ 81,54 (oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos);

1.1.2 - Fica reajustado o valor unitário do item 05 - Locação de ventilador/gerador de fluxo com dois níveis de pressão (bilevel), que passa a ser de R\$ 757,83 (setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) **para** R\$ 793,58 (setecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos);



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

1.1.3 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º105/2015 por 04 (quatro) meses.

Cláusula II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.14.00 - Secretaria da Saúde, 02.14.03 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal da Saúde/Assist. Hosp Amb., 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.300.0000 - Saúde, 10.302.0007.2.028 - Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/ Assist. Hosp e Amb., através da nota de empenho n.º4412-000, no valor de R\$ 29.179,84 (vinte e nove mil e cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

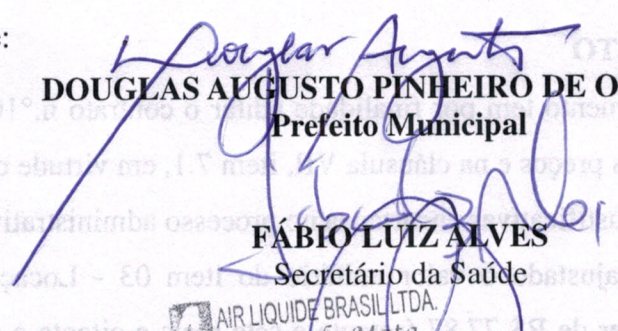
Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

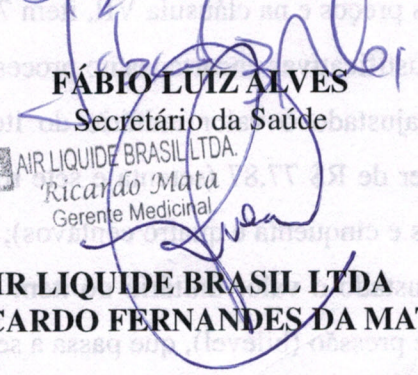
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º105/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

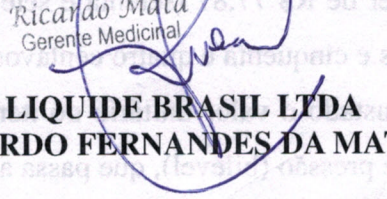
3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 09 de junho de 2017.

Pela contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


FÁBIO LUIZ ALVES
Secretário da Saúde

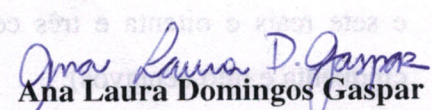

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
Ricardo Mata
Gerente Medicinal

Pela contratada:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
RICARDO FERNANDES DA MATA

Testemunhas:


Michele Viviane Fumachi


Ana Laura Domingos Gaspar

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º105/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º2014000009926, firmado em 09/06/2017.